



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 638/2023, de 15 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6208/2023, de 2 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 112.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.303.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	764	R\$ 80.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.303.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	764	R\$ 32.500,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$112.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 15 de Junho de 2023.